



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00022
MPV 461/2009
Mensagem 0032/2009-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 461/2009

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à proposta de Medida Provisória n.º 461/2009-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional - Unidade Orçamentária 53101(M. Integração Nacional) - Programa 1029 (Resposta aos Desastres e Reconstrução), o seguinte subtítulo:

UO: 53101 – M. Integração Nacional
Programa 1029 (Resposta aos Desastres e Reconstrução)
Funcional Programática: 06.182.1029.4570.XXXX
Apoio a Obras Preventivas de Desastres – No Município de Rio Crespo - No Estado do Rondônia (Crédito Extraordinário)
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Cancelar:
UO: 53101 – M. Integração Nacional
Programa 1029 (Resposta aos Desastres e Reconstrução)
Funcional Programática: 06.182.1029.4570.0103
Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres – Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 / Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Rio Crespo, no Estado de Rondônia, é cortado em sua área urbana pelo Córrego denominado Esperança, que na época das chuvas transborda, ocasionando alagamento de várias ruas da cidade, o que deixa o trânsito intrafegável e o isolamento de vários bairros.

Esta emenda visa alocar recursos extraordinários que possibilitará a construção de contenções e dragagem do Igarapé, minimizando os danos causados por esse tipo de desastre no município.

CÓDIGO

046

NOME DO PARLAMENTAR

MAURO NAZIF

UF

RO

PARTIDO

PSB

DATA

22/04/09

ASSINATURA

